

REGULAMENTO GERAL VALE EXTREME 2024

LIMOEIRO DO NORTE

1. Organização

1.1 – VALE EXTREME 2024 – LIMOEIRO DO NORTE é um evento promovido pela ASSOCIAÇÃO CICLISTA LIMOEIRO DO NORTE Direção geral da etapa de Limoeiro do Norte.

1.2 – VALE EXTREME 2024 – LIMOEIRO DO NORTE é uma competição de mountain bike estilo XCM a ser realizada na cidade de Limoeiro do Norte no dia 15/09/2024 com início às 6:00h na CHÁCARA BUBULANDIA, BR-116 KM 184.

1.4 – Poderão participar da competição todo e qualquer cidadão brasileiro ou estrangeiro. Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da prova com autorização por escrito dos pais ou representante legal.

1.5 – A comissão organizadora é responsável por fazer cumprir as datas e disposições deste regulamento e justificar as alterações quando cabíveis. A comissão poderá suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior sem aviso prévio aos participantes.

1.6 – A organização do VALE EXTREME 2024 – LIMOEIRO DO NORTE terá o direito de alterar os percursos das provas a qualquer momento e a seu critério, sem aviso prévio, para preservar a segurança e integridade física dos atletas.

1.7 – A organização do VALE EXTREME 2024 – LIMOEIRO DO NORTE será rigorosamente intransigente na obediência do presente regulamento por todos os participantes e de forma alguma permitirá qualquer conduta antidesportiva. Todos os atletas inscritos bem como as equipes de apoio, estarão sujeitos a penalidades por desrespeito ao regulamento, à comissão organizadora, staffs e autoridades policiais.

2. Tipo de prova

2.1 – Prova ciclística desportiva disputada no estilo Mountain Bike XCM– Cross Country.

3. Categorias

3.1 – As categorias são divididas na seguinte forma:

- ELITE FEMININO (idade livre)
- AMADOR FEMININO (idade livre)
- MASTER FEMININO (30 anos acima)
- ELITE MASCULINO (idade livre)
- JÚNIOR (13 a 18 anos)
- SUB 23 (19 a 22 anos)
- SUB 30 (23 a 29 anos)
- MASTER A1 (30 a 34 anos)

- MASTER A2 (35 a 39 anos)
- MASTER B1 (40 a 44 anos)
- MASTER B2 (45 a 49 anos)
- MASTER C1 (50 a 54 anos)
- MASTER C2 (55 a 59 anos)
- MASTER D (60 anos acima)
- AMADOR CADETE (até 29 anos)
- AMADOR A (30 a 39 anos)
- AMADOR B (40 anos acima)
- DUPLA MISTA (idade livre)
- NELORE (100 Kg acima)
- PCD (idade livre)
- E-BIKE 350W (idade livre)
- E-BIKE 500W (idade livre)

4. Inscrições

4.1 – As inscrições poderão ser realizadas através do link de inscrição nas paginas do VALE EXTREME.

4.2- O pagamento deverá ser realizado através de PIX informado no link de inscrição. O valor da inscrição é de R\$ 100,00 no primeiro lote promocional que se iniciará dia 08/08/2024 e se encerrará dia 18/08/2024 e R\$ 120,00 a partir do dia 19/08/2024 até o encerramento das inscrições dia 10/09/2024. Na inscrição da categoria duplas mista cada atleta pagará sua inscrição.

4.3 – As inscrições poderão ser encerradas a qualquer momento pela comissão de prova, com o preenchimento de todas as vagas disponibilizadas.

4.4- Para ranquear no Circuito Vale Extreme 2024 não é necessário o atleta ser federado na FCC.

4.5 – Após a inscrição, caso o(a) atleta desista de participar da prova, o valor da inscrição será devolvido da seguinte forma: - Desistência comunicada até 7 (sete) dias antes da prova – Devolução de 50 % do valor da inscrição. - Desistência comunicada até 3 (três) dias antes da prova – Devolução de 20% do valor da inscrição. - Desistência comunicada com menos de 3 (três) dias antes da prova – Não haverá devolução do valor da inscrição. A comunicação da desistência deverá ser registrada por escrito em nome do atleta desistente e enviado para o email: CIRCUITOVALEEXTREME@GMAIL.COM

4.6- As inscrições poderão ser realizadas até as 12h do dia 10/09/2024 ou antecipada, assim que tiver o preenchimento de todas as 320 vagas disponibilizadas. Não serão aceitas inscrições após esta data.

4.7 – A organização poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos, elevar ou limitar o número de inscrições, em função das necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

4.8 – O start list será divulgado até as 18hr da sexta dia 13/09/2024 que antecede o evento.

4.9 – Não será permitido a mudança de categoria após a divulgação do start list.

5- Entrega de kits

5.1 – Os kits serão entregues no dia 14/09/2024 no briefing às 19:00hr no EMPORIO LG, AV. Dos Expedicionários, 3184, Centro, Limoeiro do Norte. Assim como no dia do evento das 6:00h as 7:00h, na secretaria de prova.

5.2 – O kit somente poderá ser retirado pelo atleta inscrito ou portador, mediante apresentação do documento de Identidade.

5.3 – O conteúdo do kit deverá ser conferido no ato da entrega. Não serão aceitas reclamações posteriores por falta de material que compõe o kit.

5.4 – Os kits de cada prova serão compostos pelo numeral e sistema de fixação da bike. Demais itens poderão ser acrescentados ao kit e dependem de apoios e patrocinadores da prova.

5.5 – Cada atleta deverá instalar o numeral em local visível na parte frontal da bike, devendo permanecer até o final da prova. Não botar placa por trás dos cabos de freio e câmbio.

5.6 – O atleta que não retirar o seu kit dentro do horário estabelecido por este regulamento ficará impedido de participar da prova e perderá o direito ao kit.

6.Equipamentos

6.1 – Os pneus das bicicletas devem ser adequados para andar em percursos de terra.

6.2 – É obrigatório o uso de capacete afivelado, tênis ou sapatilha.

6.3- Recomenda-se portar dinheiro, Xerox do RG e telefone celular em caso de algum imprevisto.

6.4 – Câmara de ar, bomba e reservatórios de água são itens importantes em qualquer bike.

6.5 – A organização reserva-se ao direito de vetar qualquer equipamento ou acessório que julgue inadequado para a utilização no evento e que venha a prever algum risco de acidente ao atleta.

6.6- Está permitido o uso de blusas térmicas, manguitos, calças, balaclavas e boné com capacete. Não será permitido o uso de meias de compressão.

7.Vistoria

7.1 – Para acessar o corredor de largada o atleta deverá passar pela tenda de vistoria onde serão verificados os equipamentos de segurança, tampa de guidão, freios e pneus.

7.2 – A vistoria será iniciada às 6:30hr.

7.3 – Uma vez a bike tendo passado pela tenda de vistoria e adentrando o corredor de largada, não mais poderá ser retirada do local, acarretando a desclassificação do atleta que o fizer.

7.4 – As placas devem ser fixadas na frente da bike, por cima dos cabos;

8. Percursos

8.1 – O percurso da prova passará por estradas de terra por localidades rurais da cidade de LIMOEIRO DO NORTE –CE, bem como asfalto e singletracks. Em todo o percurso prevalecerá às leis de trânsito vigentes.

8.2 – O percurso não será fechado ao trânsito de veículos. Os atletas deverão andar sempre pela direita e estar atentos às sinalizações de trânsito.

8.3 – O percurso será demarcado com placas, tinta spray vermelha, fitas de TNT vermelhas, marcação em Cal no chão.

8.4 – A distância aproximada do percurso para todas as categorias é de aproximadamente 70km - **ELITE MASCULINO, ELITE FEMININO, SUB 23, SUB 30, MASTER A1, MASTER A2, MASTER B1, MASTER B2, MASTER C1, E-BIKE 350W, E-BIKE 500W.** Percurso de 50km **MASTER C2, MASTER D, AMADOR FEMININO, MASTER FEMININO, AMADOR CADETE, AMADOR A, AMADOR B, DUPLA MISTA, JUNIOR, NELORE, PCD.**

8.5- No trajeto do percurso poderá haver PONTOS DE CONTROLE (PCs), com ou sem parada. No PC com parada, uma etiqueta adesiva será fixada na placa da bike do atleta confirmando passagem do mesmo por aquele determinado local. Os PCs possuem sigilo em sua localização e quantidade no percurso.

8.6 – Será realizado um único reconhecimento oficial no dia 08 de setembro de 2024.

9.Staffs

9.1 – VALE EXTREME 2024 – LIMOEIRO DO NORTE conta com uma equipe de pessoas denominadas “Staffs” que estarão identificadas com camisetas personalizadas.

9.2 – Os “staffs” tem a função de orientar os atletas, sinalizar os veículos sobre a presença dos atletas e fiscalizar a prova para se fazer cumprir os termos deste regulamento.

9.3- Os staffs possuem autonomia para desclassificar os atletas que cometerem infrações a este regulamento.

10.Largada

10.1 – A largada poderá ser única, por blocos ou por categorias com intervalo máximo de dois minutos entre elas e seu alinhamento ocorrerá as 7:30h para um deslocamento até o ponto de largada oficial. Os atletas entrarão no grid de acordo com sua categoria e chamada no sistema de som local.

10.2- Será desclassificado o atleta que largar em outra categoria diferente da qual foi inscrito, obtendo vantagem sobre seus concorrentes diretos.

11. Hidratação e Assistência Técnica

11.1. Poderá haver até 05 (cinco) pontos de hidratação oficiais ao longo do percurso de 70 km e até 03 (três) pontos de hidratação oficiais ao longo do percurso 50 km, nos quais será servida água mineral de 500ML pela organização em conservadoras, onde o atleta vai fazer o seu próprio abastecimento.

11.2 – Não será permitido o recebimento de nenhum tipo de ajuda ao competidor, por parte de terceiros, assim o competidor que receber ajuda de terceiros que não seja devidamente cadastrado pelo evento será desclassificado!

12- Manutenção

12.1- A troca de óculos protetores é permitida somente pelos atletas inscritos na prova.

12.2- A assistência técnica autorizada consiste na reparação (consertos) ou na substituição de qualquer peça da bicicleta com exceção do quadro. É proibido trocar de bicicleta ou de ciclista, e o corredor deve chegar na linha de chegada com a mesma placa de guidão que recebeu antes da partida.

12.3- ATENÇÃO: A assistência técnica somente pode acontecer pelo próprio ciclista ou receber auxílio de ciclistas que estejam inscritos na prova.

12.4- O material de substituição e as ferramentas utilizadas durante a reparação da bike, NÃO podem ser fornecidas por terceiros

12.5- Os corredores podem levar consigo ferramentas e peças de reposição desde que não ofereçam perigo para o próprio corredor ou para os outros competidores.

12.6- Está terminantemente proibida e passível de desclassificação a equipe que enviar veículo de apoio para o percurso, afim de prestar auxílio ao atleta preste assistência.

12.7 – O atleta poderá prosseguir pelo percurso a pé, desde que sua bicicleta esteja presente, carregada, arrastada ou empurrada pelo próprio atleta. Está proibido o uso de carona ou auxílio. Entenda-se por auxílio a ajuda de qualquer pessoa, atleta ou não. Um atleta separado de sua bicicleta estará proibido de prosseguir pelo percurso da prova.

12.8 – Ao atleta que tiver problemas mecânicos e não conseguir seguir, permaneça na trilha e aguarde o resgate.

13. Chegada

13.1- A corrida termina quando o chip da placa fixada na bike for acionado pelo sistema de cronometragem fixado no pórtico de chegada.

13.2- Caso o chip não funcione, o registro realizado manualmente ou o registro fotográfico poderá ser acionado.

14. Classificação e Pontuação

14.1 – Todas as categorias serão classificadas de acordo com o menor tempo de prova e maior número de PCs comprovados pelas etiquetas nas placas da bike do atleta. O tempo se inicia no corredor de largada e finaliza após a passagem pela linha de chegada.

14.2 - A divulgação dos primeiros colocados será anunciada momentos após a chegada dos atletas de cada categoria.

14.2.1 - A pontuação do campeonato seguirá modelo abaixo, onde seguirá até o final do circuito e a somatória das cinco etapas, classificará os campeões geral Vale Extreme 2024.

POSIÇÃO	PONTOS	POSIÇÃO	PONTOS
1	100	15	28
2	90	16	24
3	82	17	20
4	76	18	18
5	70	19	16
6	64	20	14
7	60	21	12
8	56	22	10
9	52	23	08
10	48	24	06
11	44	25	04
12	40	26	02
13	36	27	01
14	32		

14.3 – Recursos serão aceitos durante a prova ou até 10 minutos após a divulgação do resultado oficial. Passado este prazo, o resultado será homologado pela organização e divulgado como oficial.

14.4 – Somente serão aceitos recursos por escrito. Mediante pagamento de R\$ 100,00 em espécie no ato da apresentação do recurso. Recursos considerados procedentes terão o valor devolvidos.

14.5 – As classificações finais e os tempos de todos os atletas serão informados no máximo em sete dias úteis após o evento no instagram do VALE EXTREME e nos grupos relacionados ao circuito.

14.6 – O campeão de cada categoria do CIRCUITO VALE EXTREME será o ciclista que obviamente chegar no menor tempo da sua categoria, cumprindo todo o percurso indicado na prova. Em caso de empate será considerado vencedor o atleta mais velho.

14.7- Na categoria dupla os atletas deverão passar juntos nos PCs. Na linha de chegada deverão passar com uma distância máxima de 100 metros ou 30 segundos entre eles, e serão classificados de acordo com a transposição do segundo atleta da dupla a passar pela linha de chegada.

14.8 – Toda e qualquer reclamação, deverá ser feita mediante recurso, até dez minutos após anuncio da classificação e mediante pagamento de R\$ 100,00. Caso o recurso seja válido, o dinheiro será estornado ao atleta que solicitou o recurso.

15.Premiação

15.1 – Serão premiados com troféus os cinco primeiros colocados de todas as categorias.

15.2 – Serão premiados com medalha finish todos os atletas que concluírem a prova. 14.3 – Para subir no pódio os atletas deverão estar uniformizados. O atleta que estiver descalço ou sem camisa não receberá o troféu.

16.Penalizações

16.1 – Será penalizado com perda de direito de premiação e desclassificação da prova o atleta que:

- Faltar com desportividade contra atletas e organização;

- Prestar informações erradas ou falsas na ficha de inscrição;
- Realizar manobras desleais contra outro atleta ou contra a prova;
- Receber auxílio pessoas não inscritas na prova fora das ZAT (zonas de apoio técnico) quando tiver;
- Trocar de atleta ou quadro da bicicleta;
- Pegar carona ou vácuo com quaisquer veículos automotivos;
- For acompanhado por terceiros não inscritos/veículos particulares de apoio, ao longo do percurso;
- Percorrer percurso diferente do trajeto demarcado, exceto em casos onde o atleta corrija seu trajeto antes da linha de chegada;
- Prejudicar o trabalho dos organizadores e “staffs” durante a prova;
- Largar em categoria diferente da sua, desde que se beneficiando da situação.
- Pedalar sem capacete durante a prova;
- Pedalar sem o numeral de identificação da bike;
- Pedalar sem o adesivo de canote;
- Pedalar sem camisa;
- Categoria E-BIKE 350W pode ser desbloqueada e com bateria extra.
- Categoria E-BIKE 500W pode ser desbloqueada e com bateria extra.
- Categoria PCD, nessa categoria não se aplica deficiências como surdo, mudo ou cego de um olho. E sim a deficiência motoras e com laudos que comprovem a mesma.

16.2- Casos omissos serão julgados de forma soberana pela comissão organizadora da prova, que possui total liberdade e autoridade para julgar in loco assuntos alheios a este regulamento, utilizando sempre o princípio do bom senso e justiça.

17. Segurança

17.1 – Trechos mais perigosos serão devidamente sinalizados para prevenir acidentes.

17.2 – A prova será realizada sem restrição ao trânsito de veículos em pista compartilhada, não sendo fechada, devendo o atleta manter sempre a direita da pista e obedecer às leis de trânsito.

17.3 – A prova conta com seguro atleta.

17.4 – Em caso de urgência ou emergência dirigir-se ao Hospital Regional Vale do Jaguaribe, BR-116 S/N, KM 190. Fone: 88 2142-0100.

17.5 – Condições meteorológicas poderão interferir no trajeto dos percursos provocando alterações. Caso isso ocorra, os atletas serão comunicados no dia do evento, antes da largada.

18. Responsabilidades

18.1 – Ao inscrever-se na competição o atleta assume estar em plenas condições de saúde para participar da prova, levando para si toda a responsabilidade de suas condições físicas, cardiologias e mentais, isentando a organização do evento de quaisquer responsabilidades legais e penais em casos de problemas de saúde no decorrer e após a realização do evento

18.2 – O atleta inscrito também tem ciência de que o mountain bike é um esporte que gera riscos a saúde e a vida, e que abstém totais responsabilidades da organização do evento de possíveis danos sofridos no transcorrer do evento. É de responsabilidade de cada participante ter um convênio médico para a assistência e cobertura financeira em caso de acidente. As equipes de apoio da organização que trabalham no evento prestarão os primeiros socorros e encaminharão o acidentado para um hospital mais próximo. A partir daí termina a responsabilidade da organização. Todas as despesas médico-hospitalares correrão por conta do atleta acidentado.

18.3 – A organização, bem como seus patrocinadores, parceiros e apoiadores não se responsabilizam por objetos dos atletas esquecidos e/ou deixados sob responsabilidade dos staffs ou qualquer outra pessoa relacionada ao evento, independente do motivo.

18.4 – Ao participar deste evento, cada participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

18.5 – Filmes e fotografias relativos à prova têm o direito reservado aos organizadores. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à aprovação dos organizadores da prova por escrito.

18.6 – Em caso de cancelamento da prova por motivos de força maior (morte, acidente, condições metrológicas, etc.) os organizadores estarão isentos de qualquer tipo de indenização que não seja a devolução da taxa de inscrição.

19. Adendos

19.1 – A organização poderá a seu critério ou conforme as necessidades do evento, incluir ou alterar este regulamento, total ou parcialmente. Neste caso, informará no INSTAGRAM e GRUPOS RELACIONADOS as alterações realizadas.

19.2 – As dúvidas ou omissões deste regulamento serão analisadas e julgadas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões conforme item 15.2.

19.3 – Contatos: Diretor de prova Márcio Patricio (88) 99611-3945, diretor técnico Onilton Girão (88) 99627-9472.